

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 6/2001 – Bairro Flor do Minho

6.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 6.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001 do Bairro Flor do Minho. -----
 O presente Aditamento titula a alteração do lote 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1814/20030228 da freguesia de Caneças, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 11 de maio de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3, visando a legalização de uma edificação existente.-----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogo	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogo
3	202	58,49	2	140	0,29	2	202	90	2	140	0,45	2
	Diferencial						--	+ 31,51	--	--	+ 0,16	--

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	39.610,00
Área total dos lotes (m ²)	29.440,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	1.130,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	2.483,80
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	6.556,20
Índice de construção/ utilização	0,42
Área de construção total (m ²)	16.538,65
Área de construção destinada a habitação (m ²)	13.544,65
Área de construção destinada a comércio/serviços (m ²)	80,00
Área de construção destinada a indústria/armazém (m ²)	2.914,00
Área total de construção destinada a atividades (m ²)	2.994,00
Índice de Atividades	0,18
Índice de ocupação	0,25

Área de ocupação (m ²)	9.757,25
Número total de lotes	80
Número total de fogos	86
Densidade habitacional (f/ha)	21,71
Lugares de estacionamento exteriores	23
Lugares de estacionamento interiores	--
Total de estacionamentos	--
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

O presente aditamento não tem repercussões no aumento de necessidades de espaços verdes públicos ou de equipamentos coletivos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/500 de 11-08-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco centimos) e foi cobrada através da guia n.º 12047 de 04-08-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/36 no livro eADT_LO, em 11 de outubro de 2022.-----

Município de Odivelas, 11 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 6/2001 – Bairro Flor do Minho

6.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 6.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001 do Bairro Flor do Minho.

O presente Aditamento titula a alteração do lote 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1814/20030228 da freguesia de Caneças, solicitada por Cabeça de Casal da Herança de Henriques Rosa Dias Domingos, portador do número de contribuinte 219197369, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 11 de maio de 2022.

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3, visando a legalização de uma edificação existente.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos
3	202	58,49	2	140	0,29	2	202	90	2	140	0,45	2
				Diferencial		--		+ 31,51	--	--	+ 0,16	--

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	39.610,00
Área total dos lotes (m ²)	29.440,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	1.130,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	2.483,80
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	6.556,20
Índice de construção/ utilização	0,42
Área de construção total (m ²)	16.538,65
Área de construção destinada a habitação (m ²)	13.544,65
Área de construção destinada a comércio/serviços (m ²)	80,00
Área de construção destinada a indústria/armazém (m ²)	2.914,00
Área total de construção destinada a atividades (m ²)	2.994,00
Índice de Atividades	0,18
Índice de ocupação	0,25
Área de ocupação (m ²)	9.757,25
Número total de lotes	80

Número total de fogos	86
Densidade habitacional (f/ha)	21,71
Lugares de estacionamento exteriores	23
Lugares de estacionamento interiores	--
Total de estacionamentos	--
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

O presente aditamento não tem repercussões no aumento de necessidades de espaços verdes públicos ou de equipamentos coletivos.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/500 de 11-08-2022.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco centimos) e foi cobrada através da guia n.º 12047 de 04-08-2022.

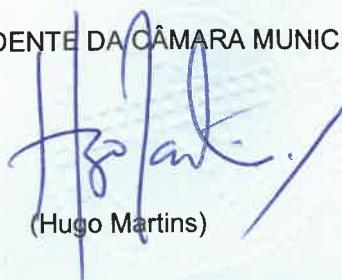
Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/36 no livro eADT_LO, em 11 de outubro de 2022.

Município de Odivelas, 11 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)